

# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI Nº 66/2024

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Operação de Crédito, referente suplementação de rubrica orçamentária na Ação 2011, da Secretaria de Administração, no âmbito do Programa FINISA, nº 0614.326-33.

**Protocolado na Secretaria no Dia 11/06/2024.**

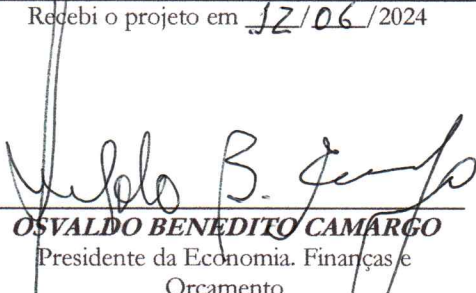
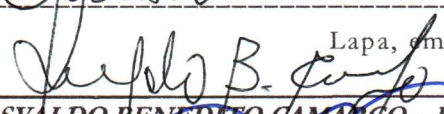
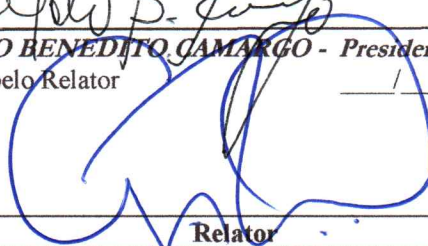
**Apresentado em Expediente do Dia 11/06/2024.**

*Encaminhado às Comissões de:*

**Economia, Finanças e Orçamento, em 12/06/2024.**

  
**MARIO JORGE PADILHA SANTOS**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>12/06/2024</u>	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>GUSTAVO</u>
 <b>OSVALDO BENEDITO CAMARGO</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	Lapa, em <u>11/06</u> /2024.  <b>OSVALDO BENEDITO CAMARGO - Presidente da CEFO</b>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator _____ / ____ /2024.  <b>Relator</b>

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**

OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Presidente)

ARTHUR BASNTIAN VIDAL (Membro)

GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)